

LEI Nº 2.570, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1993.

" Muda denominação da atual Travessa Pinto Amaral, para travessa Oswaldo de Souza, localizada no centro desta cidade".

Autor: Vereador NAGI ALMAWI

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Oswaldo de Souza** a atual Travessa Pinto Amaral, localizada no centro de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

2.570

PROJETO Nº 158/93.

Nagi Almani.

Publicado 05/11/93.

Jornal Hora 7h.